



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: secretaria@divisanova.mg.gov.br

PORTARIA 019/2024, de 15 de março de 2024

Exonera Servidor em face de aposentadoria e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 113, inciso II da Lei Orgânica do Município de Divisa Nova, combinado com o Inciso IV do Art. 32 da Lei 549/97 (Estatuto do Servidor Público Municipal), combinado com o artigo 37, VI e parágrafo 10 da Constituição Federal de 1988 e considerando a aposentadoria concedida pelo INSS mediante requerimento do servidor abaixo relacionado, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA DIAS CRUZ** do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços III**, em face de sua aposentadoria por idade concedida pelo INSS sob o nº 222.426.116-5.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, em 15 de março de 2024

Publique-se e Registre.


José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 15 / 03 / 2024

Servidor Responsável